



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 305/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 10.725/2021**, referente aos **Contratos nº 124, 125, 126 e 127/2021**, tendo como objeto a **Aquisição de materiais descartáveis e utensílios para atender a demanda desta SEMEC**, celebrado com as empresas **NEO BRS Comércio de Eletrodomésticos LTDA**, no valor de **R\$ 864,00**, **Estação Comércio de Material de Expediente EIRELI**, no valor de **R\$ 14.347,50**, **Star Comércio de Alimentos LTDA**, no valor de **R\$ 2.967,50** e **Ribeiro da Cruz Comércio e Serviços**, no valor de **R\$ R\$ 714,00**, respectivamente, originados das **Atas de Registro de Preços nº 02, 03 e 04/2021**, relativas ao **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021/SEGEP/PA**, no qual a SEMEC é participante, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenador do Controle Interno em exercício